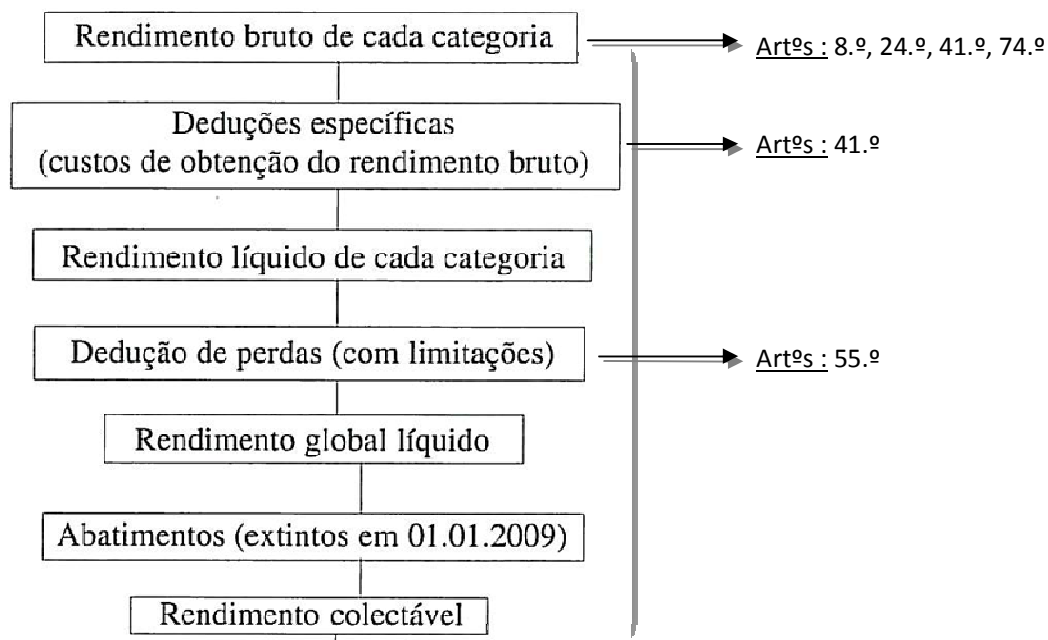


ESQUEMA *ESPECIFICO* DO PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO EM SEDE IRS

CATEGORIA F – Rendimentos Prediais



Disposições **comuns** a todas as
Cat. de rendimentos.



Quociente Conjugal: 69.º

Taxas: 22.º, 68.º, 71.º, 72.º, 119.º, 71.º
EBF

Deduções à colecta: 78.º a 87.º

Retenções na Fonte: 101.º